TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação, sob demanda, de empresas especializadas em locação de equipamentos, utensílios, acessórios, espaço físico, serviços e estruturas para eventos, com montagem e desmontagem, instalação elétrica, aterramento, alvarás, licenças e anotação de responsabilidade técnica – ART, para atender aos projetos do Sesc-AR/DF.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Assegurar a realização de eventos internos e externos, com montagem de estruturas diversas, equipamentos, serviços e acessórios para atendimento aos projetos, programas e ações a serem realizadas pelo Sesc-AR/DF.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a diversidade dos itens.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

4.1. Os serviços serão realizados na Sede, Unidades Operacionais e Locais externos, de acordo com a demanda de eventos e projetos.

5. ITENS, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1. As estruturas que serão fornecidas estão listadas a seguir:

N°	Item	Descrição	Quantidade
1	Locação de Camarim – 4m X 4m em Octanorme	Medindo 04x04x2,20 metros de altura (cada) em estrutura de octanorme e placas de TS na cor branca, com piso em módulos de praticáveis fabricado em estrutura metálica forrado com carpete na cor grafite/preto, coberto com tendas medindo 05x05 modelo pirâmide do tipo quatro águas confeccionada em estrutura tubular metálica revestido em lonas do tipo vinílica, com arcondicionado, iluminação, tomadas e mobiliário: (1 mesa, 6 cadeiras, 1 sofá, 1 frigobar e 2 espelhos de corpo inteiro).	30 Unidades
2	Locação de Tapume metálico (fechamento cego)	Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiras metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. (em metros lineares).	3.000 Metros lineares
3	Locação de Palco Grande Porte Geospace / concha 20mx18m	Cobertura Modelo 1/4 de esfera, pé direito de 9,225mt, fabricado em treliças no formato de arco geodésico, em duralumínio soldado com liga 6351 – T6, alto sustentados e revestidos em lona MP 1400, antichama e antifungos comprovado por laudo de	4 Unidades

flamabilidade, na medida de 18,51 x 14,00 x 9,225. **Piso** Medindo 19,20 x 15,40 com altura regulável de 50cm a 2,00m, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em Tecido preto e forração em carpete de superfície plana, com acesso por intermédio de escadas e rampa. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil. O acesso ao palco se dará por intermédio de 04 escadas em material antiderrapante com corrimão, sem pontas e com proteção lateral e 1 rampa. **House Mix** Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 6,60 x 6,40 x 0,50 de altura, com cobertura modelo uma água montada em torres do tipo P30, com lonas no teto e fechamentos nas laterais com lona cristal medindo 6x6, e 02 house mix de Monitor medindo 6.60x6.40 com altura regulável de acordo com o piso do palco com cobertura em alumínio modelo uma água montado em torres do tipo P30, com lonas no teto e fechamentos laterais. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF. Locação de Palco Médio 16mx14m Cobertura Tipo duas águas, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 - T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 -T6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, antichama e antifungos comprovado laudo por flamabilidade. Piso Unidades Constituído por uma estrutura metálica em liga de alumínio extrudido e placas de madeira prensada, modular de 1,25x1,25, capacidade de carga de 1000kg/m², guarda corpo em toda sua extensão também fabricado em alumínio, acesso por escada e rampa ou Piso Layher fabricado em estrutura tubular e madeira, no formato de tubos com rosetas, travados por mão

francesa tubular, modelo LAYHER, com capacidade de carga de 750kg/m². Piso deverá ser forrado com carpete e ter acesso através de escadas e rampa.

House Mix

Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 6,60x6,40x50cm de altura com cobertura de alumínio modelo uma água com lonas no teto e nas laterais e 02 House mix de monitor medindo 6,60x6,40 com altura de acordo com o piso do palco e cobertura de alumínio modelo uma água com lonas no teto e nas laterais.

Informação complementar

A caixa cênica deverá ser fechada nas laterais e possuir fundo em tecido lycra preta ou sombrite 80%. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF.

5 Locação de Palco Pequeno 12m X 08m

Cobertura

Tipo duas águas, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 — T6, sustentado em torres de EQ 30 de duroalumínio soldado com liga 6351 — T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade.

Piso

Palco com Piso de altura regulável de 50cm a 2,00 metros, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura. Acabamento do palco em saia de tecido preto e carpete. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escadas de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m e rampa.

House Mix

Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura de alumínio modelo uma água com lonas no teto e nas laterais e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura de alumínio modelo uma água com lonas no teto e nas laterais.

Informação complementar

8 Unidades

		A caixa cênica deverá ser fechada nas laterais e possuir fundo em tecido lycra preta ou sombrite 80%. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF.	
6	Locação de Palco Mini 8m X 7m	Piso Palco com Piso em altura regulável de 50cm a 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura. Acabamento do palco em saia de tecido preto e forração em carpete. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m e rampa. House Mix Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4x4x20cm com cobertura modelo em alumínio modelo uma água com lonas no teto e nas laterais e house mix de monitor medindo 4,40x4,80 com altura de acordo com o piso do palco e cobertura de alumínio modelo uma água com lonas no teto e fechamentos nas laterais. Informação complementar A caixa cênica deverá ser fechada nas laterais e fundo em tecido lycra preta ou sombrite 80%.	26 Unidades
7	Locação de Praticáveis 2x1	Módulo de Praticável Telescópicas com pés reguláveis de 20cm a 1 metro de altura, forrado com carpete e acabamento em saia em tecido. Informação complementar Pés com e sem roda, conforme solicitação do contratante.	176 Unidades
8	Locação de Box Truss P25 para Estruturas diversas	Estrutura de alumínio, construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos das Linhas P25, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), fixada por meio de parafusos sextavado rosca parcial A-325 - 5/8" x 2 ½" UNC - Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F-536 5/8" zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A-563 – 5/8" UNC com alta resistência a corrosão. O Estaiamento deverá ser feito por Cabos de aços com alma de fibra galvanizado sendo 3/8 de	1.500 Metros lineares

		espessura fixado diretamente no solo. (em metros lineares)	
9	Locação de Box Truss P30 para Estruturas diversas	Estrutura de alumínio, construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos das Linhas P30, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), fixada por meio de parafusos sextavado rosca parcial A-325 - 5/8" x 2 ½" UNC - Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F-536 5/8" zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A-563 – 5/8" UNC com alta resistência a corrosão. O Estaiamento deverá ser feito por Cabos de aços com alma de fibra galvanizado sendo 3/8 de espessura fixado diretamente no solo. (em metros lineares)	1.500 Metros lineares
10	Serviço de Iluminação - Tipo 01 (grande porte)	Iluminação com 90 lâmpadas par 64; 08-Elipsoidal; 06-Ribaltas; 15-Par led de 3w; 12-Lâmpadas ACL ou locolight; 08-Refletores mini brutes; 02-Máquinas de fumaça; 12-Movinghead spot; 08-Movinghead spot; 08-Movingbeam; 12-Strobatomic 3000; 01-Canhão seguidor; 01-Mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 01-Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa: 04 pontos de intercom; e 01-Boxtruss e fiação necessário para as ligações dos equipamentos. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	14 Unidades
11	Serviço de Iluminação - Tipo 02 (médio porte)	Iluminação com 60 lâmpadas par 64; 08-Elipsoidal; 04-Ribaltas; 15-Par led de 3w; 12-Lâmpadas ACL ou locolight; 04-Refletores mini brutes; 02-Máquinas de fumaça; 04-Moving head spot; 04-Moving beam; 04-Strobatomic 3000; 01-Canhão seguidor; 01-Mesa de luz digital de 2048 canais DMX. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	4 Unidades
12	Serviço de Iluminação - Tipo 03 (pequeno porte)	Iluminação com 60 lâmpadas par 64; 08-Elipsoidal; 06-Ribaltas; 15-Par led de 3w;	16 Unidades

		12-Lâmpadas ACL ou locolight; 04-Refletores mini brutes; 02-Máquinas de fumaça; 04-Strobatomic 3000; 01-Canhão seguidor; 01-Mesa de luz digital de 2048 canais DMX. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	
13	Locação de Pórtico	Estrutura de alumínio com espaço para instalação de banners construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos da Linha P-30, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), a mesma é fixada por meio de parafusos sextavado rosca parcial A-325 - 5/8" x 2 ½" UNC - Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F-536 5/8" zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A-563 – 5/8" UNC com alta resistência a corrosão. O Estaiamento deverá ser feito por Cabos de aços com alma de fibra galvanizado sendo 3/8 de espessura fixados diretamente no solo.	8 Unidades
14	Locação de Telão de LED 5x3	01 painel de 5X3 metros em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	8 Unidades
15	Locação de Telão de LED 4x2	01 painel de 4X2 metros em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	14 Unidades
16	Serviço de Sonorização - Tipo 01 (grande Porte)	SONORIZAÇÃO COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01-Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02-Processadores digitais; 02- CD player; 01-Notebook; 24-Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24-Caixas de alta frequência LineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04-Torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta	4 Unidades

frequência LineArray com 1x12" + driver e

04-Unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18" sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.

MONITOR (PALCO):

01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital;

02-Processadores digitais para o sidefill;

01-Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito)

16-Monitores 2x12" + driver de 2"; 02-Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2";

02-Caixas de subgrave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.

MICROFONES E ACESSÓRIOS:

30-Microfones sem fio UHF;

40-Microfones dinâmicos;

20-Microfones tipo condensador;

12-Direct Box ativo e passivo;

50-Pedestais tipo girafa para microfone;

16-Garras para instrumentos;

12–Fones de ouvido para monitoração in ear;

03-Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones:

- Cabos e conexões completa para o sistema.

BACKLINES:

02-Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12";

02-Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12";

01-Amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15";

02-Kits de bateria acústica completos;

12-Praticáveis 2,0x1,0m;

01-Amplificador para teclado (tipo combo).

Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.

17	Serviço de Sonorização - Tipo 2 (médio porte)	SONORIZAÇÃO COM: 01-Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01-Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02-Processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 01-CD/DVD player; 01-Notebook; 04-Microfones sem fio UHF; 12-Microfones dinâmicos; 06 - Direct Box; 16-Pedestais tipo girafa para microfone; 02-Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01-Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo; 01-Amplificador para teclado; 06-Monitores 1x15" + driver; 08-Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 08-Caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02-Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários	4 Unidades
18	Serviço de Sonorização - Tipo 3 (pequeno porte)	e desmontagem. SONORIZAÇÃO COM: 01-Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02-Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04-Microfones dinâmicos; 02-Microfones lapela sem fio UHF; 02-Microfones sem fio UHF; 06-Pedestais tipo girafa para microfone; 04-Pedestais de mesa para microfone; 01-CD/DVD player; 01-Notebook; 02-Monitores de voz ativos de 500w cada. Incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	26 Unidades
19	Serviço de Manobrista	Prestação de Serviços de Garagista/Manobrista carga horária de 6 horas.	242 Unidades

6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços serão solicitados, sempre que houver a necessidade, pelo Gestor do Contrato, designado pelo Sesc-AR/DF, iniciando as solicitações no prazo mínimo de 30 dias após a assinatura do contrato.
- 6.2. A empresa disponibilizará preposto ou responsável para atender as demandas do Sesc DF.
- 6.3. A CONTRATADA deverá prover pessoal especializado, com mão de obra qualificada e conhecimentos necessários para a execução dos serviços.
- 6.4. O empregado destinado à execução dos serviços deverá trabalhar uniformizado, com crachá de identificação contendo foto e logotipo da CONTRATADA e portando equipamento de proteção individual EPI's e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva EPC's, quando a natureza do cargo assim o exigir.
- 6.5. A CONTRATADA deverá iniciar, após o recebimento do Pedido ao Fornecedor PAF, a execução dos serviços, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.
- 6.6. Os serviços não poderão sofrer paralisação de forma alguma, devendo sempre ser substituído por outro profissional envolvido no serviço.
- 6.7. O Sesc-AR/DF poderá, a qualquer tempo, exigir o afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, especialmente quando:
 - a) for encontrado (a) ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
 - b) apresentar-se embriagado (a) ou sob efeito de substâncias tóxicas ao local de trabalho;
 - c) não ter urbanidade no tratamento com o pessoal;
 - d) não se identificar quando solicitado por qualquer preposto do CONTRATANTE;
 - e) não atender às orientações dadas por autoridade de serviços do CONTRATANTE.
- 6.8. Alimentação, diárias e transportes dos empregados envolvidos nas montagens, desmontagens, instalações, entrega e retirada de equipamentos, serão custeados por conta da empresa vencedora.
- 6.9. As anotações de responsabilidade técnica, alvarás e autorizações serão custeados pela empresa vencedora, sempre que houver montagens de estruturas.
- 6.10. Será de responsabilidade da empresa vencedora, a anotação de responsabilidade técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.
- 6.11. O equipamento deve estar montado no local indicado no PAF e funcionando perfeitamente 48 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao do final do evento para o qual foi contratado.
- 6.12. O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se

- verifiquem imperfeições, vícios ou incorreções resultantes das atividades realizadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.13. O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.
- 6.14. O fornecedor deverá ter disponibilidade a todo o momento em o Gestor/Fiscal do Contrato necessitar de contato e prestação de serviços.
- 6.15. Os serviços serão prestados nos locais indicados pelo Sesc-AR/DF em cada PAF.
- 6.16. Quando houver montagem de palco ou estrutura similar destinada à apresentação artístico-cultural e sonorização, dentre outros, o fornecedor do item deverá manter no local do evento a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo e Responsabilidade Técnica (TRT), e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle e/ou autorizadores do evento.
- 6.17. Para a montagem de estruturas, será necessário que o responsável técnico apresente as ART´s dos projetos e respectivos memoriais descritivos, assim como as anotações das execuções.
- 6.18. Durante a montagem, o funcionamento e a desmontagem de estruturas, o fornecedor deve ter suas instalações verificadas por técnicos especializados e qualificados para o trabalho.
- 6.19. Será obrigatório que profissionais de Engenharia do fornecedor acompanhem a montagem das estruturas como arquibancadas, estandes, palcos, sistemas de sonorização, iluminação e geradores de energia de forma a prevenir acidentes.
- 6.20. O contratante disponibiliza, por meio de empresa contratada, segurança armada e ou desarmada para guarda dos equipamentos e estruturas contratadas, entretanto, não exime a responsabilidade do contratado para a guarda de seus bens.
- 6.21. O contratado deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove a aptidão do licitante no desempenho de atividade pertinente em características do objeto desta licitação, atestando inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais, que comprovem a prestação de serviços.
- 6.22. As estruturas provisórias destinadas ao público e aos eventos deverão atender aos critérios constantes nas NBR (ABNT), requisitos, legislação e normas técnicas. O fornecedor deverá atender todas as regras existentes quando for realizar o evento, considerando, entre outros requisitos dos órgãos fiscalizadores:
 - 6.22.1. O desenvolvimento de ações de prevenção contra incêndio e pânico;
 - 6.22.2. Plano de Intervenção de incêndio

- 6.22.3. Diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público
- 6.22.4. Saídas de Emergência;
- 6.22.5. Iluminação de emergência;
- 6.22.6. Sinalização de emergência;
- 6.22.7. Sistema de proteção por extintores de incêndio;
- 1.1.1. Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico;
- 1.1.2. Instalações elétricas em locais de afluência de público.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações ajustadas no presente instrumento, bem como constantes de sua Proposta Comercial.
- 7.2. Responsabilizar pela prestação dos serviços e cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto da prestação de serviço.
- 7.3. Responder por todas as despesas referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, crachás, uniformes e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego ou de trabalho de pessoas que forem designadas para execução dos serviços contratados.
- 7.4. Fornecer aos empregados vale-alimentação/refeição, vale-transporte, de acordo com o horário de trabalho, e qualquer outro benefício que se torne necessário ao bom e completo desempenho de suas atividades.
- 7.5. Apresentar a relação nominal dos profissionais em atividade nas dependências do local de prestação dos serviços, mencionando os respectivos endereços residenciais e local de trabalho, comunicando qualquer alteração.
- 7.6. Substituir de imediato, qualquer profissional cuja conduta seja considerada inconveniente pelo CONTRATANTE ou se apresente inapto para realização dos serviços.
- 7.7. Responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, autuações, multas, custos e despesas decorrentes de quaisquer penalidades aplicadas ou danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venha a ser atribuída por força de lei, relacionada com o cumprimento da prestação de serviços.
- 7.8. Responder por danos, desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus profissionais, a prepostos ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.
- 7.9. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na

- legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 7.10. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a sofrer seus empregados.
- 7.11. Acatar as orientações do fiscal do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 7.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.
- 7.13. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que possam embaraçar os serviços contratados.
- 7.14. Encaminhar a nota fiscal ao Contratante, para a efetivação do pagamento.
- 7.15. Manter preposto na cidade de Brasília DF para representá-la junto ao Fiscal do Contrato, para sanar todas as dúvidas ou irregularidades surgidas, durante a execução da avença.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas em contrato, após a conferência realizada pelo Fiscal do Contrato com o seu respectivo ateste, e realizar a retenção dos tributos, em conformidade com a legislação pertinente.
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 8.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à execução do objeto licitado.
- 8.4. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação, através do Fiscal do Contrato, que registrará em livro próprio todas as ocorrências dando ciência e prazo razoável por escrito ao preposto da Contratada para que tome as medidas corretivas necessárias:
- 8.5. No caso de descumprimento das medidas saneadoras por parte do preposto, o fiscal do contrato deverá informar por escrito a Autoridade Competente para que a Contratada seja devidamente notificada.

9. DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A Gestão do contrato será feita pelo titular da Coordenação de Cultura Cocult.
- 9.2. O Fiscal do Contrato deverá acompanhar a execução do objeto, que registrará oficialmente, podendo utilizar e-mail corporativo, todas as ocorrências, dando ciência e prazo razoável por escrito ao preposto da Contratada para que tome as medidas corretivas necessárias.

- 9.3. No caso de descumprimento das medidas saneadoras por parte do preposto, o executor do contrato deverá informar por escrito a Autoridade Competente para que a contratada seja devidamente notificada.
- 9.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 9.5. Todas as inconsistências verificadas nas faturas deverão ser contestadas pelo Fiscal do contrato ou seu substituto.

Brasília-DF, 20 de julho de 2022.

Alexandre Machado Costa Coordenador de Cultura